



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 04, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 11, de 2017

Data do Ingresso: 28 de março de 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação em caráter emergencial de 03(três) enfermeiros para a FMHHTC.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de autorizar a contratação em caráter emergencial de 03(três) enfermeiros para a FMHHTC.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Orçamento analisou o aspecto técnico, optando pela sua aprovação.

Conclusão:

Após análise do Projeto de Lei nº 11/2017, que solicita ao Legislativo autorização para contratação de 03(três) enfermeiros para a FMHHTC, pois a Fundação tem a necessidade de prestar 168(cento e sessenta e oito) horas semanais e dispõe de apenas 130(cento e trinta) horas semanais, e a necessidade aumentará pois terão de conceder férias a alguns Servidores, existe também a previsão de aposentadoria de mais uma Enfermeira.

A Fundação possui em seu quadro uma enfermeira contratada com 20(vinte) horas semanais, que solicitou sua exoneração para assumir concurso público.

O pagamento de horas extras torna-se muito oneroso aos cofres públicos, sendo constatada assim, a importância da aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 7 de abril de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor